



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Nuporanga

FORO DE NUPORANGA

VARA ÚNICA

Av. Padre Geraldo Trossel, 369, -, Centro - CEP 14670-000, Fone: (16)

3847-1956, Nuporanga-SP - E-mail: nuporanga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

AUGUSTO MELO CADELCA, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Nuporanga, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000095-47.2016.8.26.0397 - Ordem nº 2016/000138 - Classe: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Réu **LEANDRO DE ANDRADE FERREIRA**, Brasileiro, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 49.850.495, CPF 419.550.068-06, pai Miguel Aparecido Ferreira, mãe Nelaine Cristina de Andrade Ferreira, Nascido/Nascida 13/07/1995, natural de São Joaquim da Barra - SP, com endereço à Rua Anchieta, 82, CEP 14600-000, São Joaquim da Barra - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **27/01/2016**

Documento de Origem: **CF nº: Of. 76/2016 - Delegacia de Polícia de Sales de Oliveira**

Histórico da Parte **LEANDRO DE ANDRADE FERREIRA**

27/01/2016 - Data do Fato - Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos do(a) SISNAD

27/01/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: CDP de Pontal

27/01/2016 - Decretação da prisão preventiva

27/01/2016 - Término da Prisão

27/01/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: CDP de Pontal

03/02/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos do(a) SISNAD

15/03/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 33 "caput" e Art. 35 "caput" ambos do(a) SISNAD

10/08/2016 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

10/08/2016 - Alvará de Soltura Cumprido

30/08/2018 - Sentença Condenatória e Absolutória - Art. 33 § 4º do(a) SISNAD; Reclusão: quatro anos, cinco meses e dez dias; Regime: Semiaberto; Multa de 444 dias. Valor da multa R\$ 13.024,00;

Situação: Réu primário;

12/09/2018 - Publicação da Sentença

10/02/2022 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CPSituação: Réu primário;

10/02/2022 - Publicação da Sentença

10/02/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

12/09/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

17/11/2022 - Baixa da Parte

Situação Processual:

16/05/2023 - O referido feito encontra-se arquivado definitivamente

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Eu Leonardo Morette, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu Augusto Melo Cadelca, Supervisor de Serviço, conferi e subscrevi. Nuporanga, 16 de maio de 2023.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**